



**Município  
de Taió**

**Poder Legislativo**  
Departamento Jurídico

Fone: 47 3562-0662  
Rua Coronel Feddersen,  
1640, Centro –  
Taió – SC – CEP: 89190-000  
www.taió.sc.leg.br

**Portaria n. 38, de 15.06.2022**

**ESTE ATO FOI PUBLICADO  
NO MURAL OFICIAL EM**

15/06/22

  
Assinatura

**CANCELA PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**WILLIAM HENRIQUE NORILLER**, Presidente  
da Câmara Municipal de Taió, Estado de Santa  
Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA DOM

EDIÇÃO Nº 397461

DATA 15/06/2022

**RESOLVE:**

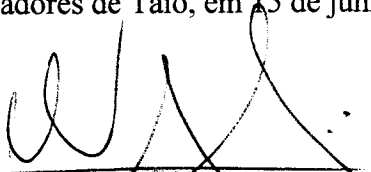
Art. 1º CANCELAR a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2022 desencadeado para preenchimento temporário do cargo de Contador da Câmara de Vereadores Municipal de Taió, bem como de todos os atos advindos da publicação do edital, em virtude da 2ª convocação e interesse do 1º classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, homologado em 12/01/2022.

Art. 2º Considerando que não houve cobrança de taxa de inscrição, não há quaisquer valores a serem devolvidos aos candidatos inscritos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**P. R. I.**

Câmara de vereadores de Taió, em 15 de junho de 2022.

  
William Henrique Noriller  
Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara.

  
Luis Carlos Krenkel da Cruz  
Secretário Geral